

11
7

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Redenção	
SETOR REQUISITANTE: Secretário Municipal de Obras	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Evilazio Chaves Mazzardo, Secretário de Obras	DECRETO: 04/2025
E-mail: semoblicita@gmail.com	Telefone: 9499259-9277
1. OBJETO: Prestação de serviços contínuo de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana no município de Redenção/PA, incluindo: a) Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; b) Fornecimento e instalação de contêineres para resíduos sólidos; c) Higienização de contêineres, incluindo traslado e reposição; d) Carga e transporte de entulhos oriundos da varrição, capina, podas de árvores e arbustos, das vias públicas; e) Varrição de ruas e logradouros públicos; f) Capina e roçada manual e mecanizada; g) Limpeza de córregos – manual e mecanizada; h) Pintura de meio fio das principais ruas e avenidas; i) Limpeza manual de bocas de lobo; j) Podas de árvores e arbustos em áreas públicas; k) Limpeza de canais no município	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O serviço de transporte de resíduos urbanos é classificado como essencial e imprescindível, uma vez que a sua interrupção ou execução inadequada compromete a saúde pública e fere princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana. A continuidade desse serviço é fundamental para a manutenção da limpeza urbana e para o bem-estar da comunidade, configurando-se como um direito básico dos cidadãos, como: a) Prevenção de doenças (como dengue), vetores e odores desagradáveis, melhorando a qualidade de vida; b) Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos (12.305/2010) e outras normas ambientais; c) De forma Operacional trazer tecnologia, melhores rotas, equipamentos adequados e pessoal treinado para otimizar a coleta, transporte e destinação; d) Implementar/ incentivar a coleta seletiva, triagem e destinação final ambientalmente correta (aterros licenciados); e) Garantir a execução contínua dos serviços com padrões mínimos de qualidade, essenciais para a administração municipal.	



- f) Evitar sobrecarga com pessoal e equipamentos próprios, buscando uma solução mais econômica e eficiente.

Atualmente, os serviços vêm sendo executados por meio do **Contrato nº 56/2025**, oriundo da **Dispensa Emergencial nº 11/2025**, cujo prazo de vigência encerra-se em **25 de abril de 2026**. Considerando o caráter temporário da contratação emergencial, bem como a vedação legal à sua prorrogação, torna-se imprescindível a adoção de **procedimento licitatório regular**, de modo a assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções.

3.DESCRİÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana no município de Redenção/PA, incluindo: a) Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; b) Fornecimento e instalação de contêineres para resíduos sólidos; c) Higienização de contêineres, incluindo traslado e reposição; d) Carga e transporte de entulhos oriundos da varrição, capina, podas de árvores e arbustos, das vias públicas; e) Varrição de ruas e logradouros públicos; f) Capina e roçada manual e mecanizada; g) Limpeza de córregos – manual e mecanizada; h) Pintura de meio fio das principais ruas e avenidas; i) Limpeza manual de bocas de lobo; j) Podas de árvores e arbustos em áreas públicas; k) Limpeza de canais no município	SRV	12

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Para a execução adequada dos serviços contratados, a empresa deverá dispor dos seguintes recursos:

MAQUINÁRIOS:

Item	Veículo	Unidade	Quantidade
1	Caminhão coletor trucado 19 m ³	Unid.	3
2	Caminhão coletor toco 15 m ³	Unid.	9
3	Caminhão basculante 6 eixos	Unid.	1
4	Caminhão toco	Unid.	2
5	Caminhão truck	Unid.	2
6	Caminhão prancha 5 eixos	Unid.	1



13

7	Caminhão ¾	Unid.	1
8	Caminhão poliguindaste (2 caixas)	Unid.	1
9	Ônibus 43 lugares	Unid.	1
10	Veículo tipo picape	Unid.	2
11	Motocicleta 125cc	Unid.	2

Item	Máquina	Unidade	Quantidade
1	Escavadeira hidráulica – 22 toneladas	Unid.	1
2	Trator de pneus	Unid.	2
3	Roçadeira de trator	Unid.	2
4	Carretinha de trator	Unid.	2
5	Carregadeira	Unid.	1
6	Mini carregadeira	Unid.	1
7	Retroescavadeira	Unid.	1
8	Máquina de pintura de meio-fio	Unid.	1

Item	Equipamento	Unidade	Quantidade
1	Roçadeiras manuais	Unid.	12
2	Motopodas	Unid.	2
3	Motosserras	Unid.	3

MÃO DE OBRA:

Item	Função	Unidade	Quantidade
1	Engenheiro civil	Profissional	1
2	Encarregados	Profissional	3
3	Gerente	Profissional	1
4	Almoxarife	Profissional	1
5	Vigias noturnos	Profissional	2
6	Auxiliares de escritório	Profissional	2
7	Auxiliares de serviços gerais	Profissional	30
8	Garis	Profissional	30
9	Motoristas	Profissional	16
10	Operadores de máquinas	Profissional	5
11	Mecânico	Profissional	1
12	Serralheiro	Profissional	1
13	Técnico em segurança do trabalho	Profissional	1

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A execução dos serviços objeto da presente contratação deverá ocorrer de forma **contínua**, iniciando-se **imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço**, mantendo-se durante todo o período de vigência contratual.



O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições contratuais.

Os veículos, máquinas, equipamentos e a mão de obra necessários à execução dos serviços deverão estar **integralmente disponíveis imediatamente após a assinatura do contrato** contados da emissão da Ordem de Serviço, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no Município de Redenção/PA.

A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas, cronogramas operacionais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato administrativo.

4.2. Local da Entrega/Execução:

O local do serviço será indicado na ORDEM DE SERVIÇOS, e seguirá conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura Municipal de Redenção/PA, **incluindo itinerários, dia e horários**, abrangendo vias públicas, logradouros, bairros, áreas institucionais, pontos de coleta, locais de transbordo e demais áreas definidas pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**.

Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da Administração, atendendo às rotas, cronogramas e locais previamente estabelecidos ou que venham a ser determinados pela fiscalização do contrato, de acordo com as demandas operacionais do Município.

Todos os veículos, máquinas, equipamentos e a mão de obra disponibilizados pela contratada deverão estar aptos a operar dentro dos limites territoriais do Município de Redenção/PA, observando as normas de segurança, trânsito, meio ambiente e demais legislações aplicáveis.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Eulália Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula N°001241

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado **em até 10 dias** uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o do art. 4º do Decreto n. 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe e Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

Integrante Requisitante: Eulália Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula N°001241.

Integrante Técnico: Daniela da Silva Souza, Agente de Apoio Administrativo, Matrícula nº 112211

Integrante Administrativo: Natalia Silva do Vale, Assessora Técnica, Matrícula nº 113030.



6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Obras para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial** Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com fornecimento de motoristas, operadores, garis e demais profissionais, destinados à execução dos serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e apoio operacional na zona urbana do Município de Redenção/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA e suas secretarias, incluindo os fundos municipais. nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Bruno Rodrigues Paiva, Supervisor de Divisão, Matricula nº 112682

Fiscal Técnico: Lucas Oliveira Dantas, Diretor Departamento de Engenharia, Matricula nº 110919

Fiscal. Setorial: Juliano Soares de Oliveira, Chef de Setor, Matricula nº 110935

7. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Eulalia Sousa Honorato, Assessor Especial, Matricula N°001241

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção – PA, 15 de janeiro de 2026

EVILAZIO DA SILVA
CHAVES
MAZZARDO:7659219
7234

Assinado de forma digital
por EVILAZIO DA SILVA
CHAVES
MAZZARDO:76592197234

EVILÁZIO DA SILVA C. MAZZARDO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Decreto nº 004/2025

